

## **S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS**

**Portaria n.º 552/2006 de 22 de Agosto de 2006**

Considerando que o associativismo agrícola é um pressuposto fundamental da modernização da agricultura;

Considerando que compete à Secretaria Regional da Agricultura e Florestas apoiar a organização, a estruturação e o desenvolvimento das várias formas de associativismo agrícola para os fins e modalidades que sejam consideradas mais viáveis e proveitosos para a economia regional;

Considerando a necessidade de investir na diversificação da actividade agro-pecuária dos Açores numa perspectiva de potenciar o rendimento dos agricultores;

Considerando a importância das actividades que têm vindo a ser desenvolvidas pela Associação Equestre Graciosense, no fortalecimento do associativismo agrícola daquela ilha bem como, fomentando as boas práticas sanitárias, criação de um posto de cobrição de equinos na ilha da Graciosa contribuindo para o melhoramento do efectivo equino e diversificação da produção agrícola regional;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 12º conjugado com a alínea b) do nº 1 do artigo 2º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 34/86/A, de 31 de Dezembro, o seguinte:

1. É atribuído à Associação Equestre Graciosense, Recinto da Praça de Touros, Monte da Ajuda, 9880 Santa Cruz da Graciosa, um apoio financeiro no valor de 2.400,00 € (dois mil e quatrocentos euros), destinado a compartilhar as despesas decorrentes da criação e manutenção de um posto de cobrição de equinos na ilha da Graciosa, consolidando as preocupações relativas à sanidade animal associada.
2. Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 7 – fomento agrícola, projecto 7.2 – sanidade animal e vegetal, código 04.07.01 B – transferências correntes – instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.

28 de Julho de 2006. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, Noé Venceslau Pereira Rodrigues.